



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

ALEXANDRE
CORREIA DA
CRUZ
11/02/2026 18:41

PORTARIA GP. TRT4 Nº 338, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomina integrantes do Subcomitê Regional do Sistema PJe-JT, instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do art. 26 da Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II e IV a XVI do *caput* do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022, que transforma o Comitê Gestor Regional do Sistema PJe-JT em Subcomitê Regional do Sistema PJe-JT no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os membros integrantes do colegiado em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2025-2027), ocorrida em 05.12.2025;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 5271/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nominar integrantes do Subcomitê Regional do Sistema PJe-JT, elencados nos incisos II e IV a XVI do *caput* do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022:

I - a Juíza Luciana Caringi Xavier (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022);

II - o Desembargador Raul Zoratto Sanvicente (inciso IV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022);

III - a Desembargadora Angela Rosi Almeida Chapper (inciso IV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022);

IV - a Juíza Camila Tesser Wilhelms (inciso IV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022);

V - a Juíza Adriana Moura Fontoura (inciso IV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022);

VI - a servidora Natacha Moraes de Oliveira (inciso V do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022);

VII - o servidor André Soares Farias (inciso VI do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022);

VIII - o servidor Jeferson Andrade (inciso VII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº PROAD n. 5271/2022 DOC 84. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.CFTR.RLXP:
<https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

4.760/2022);

IX - os servidores Daniella Antanavicius Fernandes Souza e Aldo da Silva Jardim (inciso VIII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022);

X - o servidor Eduardo Salles Ribeiro (inciso IX do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022);

XI - a servidora Bárbara Barros de Oliveira (inciso X do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022);

XII - o Procurador do Trabalho Anderson de Mello Reichow (inciso XI do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022);

XIII - os Advogados Carlos Thomaz Avila Albornoz, Ingrid Renz Birnfeld e Pedro Martins Filho (inciso XII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022);

XIV - o Juiz Jefferson Luiz Gaya de Goes (inciso XIII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022);

XV - o servidor Walter Oliveira (inciso XIV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022);

XVI - a Procuradora do Estado do Rio Grande do Sul, Andréia Über Espiñosa Drzewinski (inciso XV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022); e

XVII - o perito Ivo Martini Junior (inciso XVI do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022).

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 2.986/2025, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região - RS

